



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº. 1560 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **KETTY NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula **2804**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **01** (um) dia de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/09/2024** conforme Processo n.º.**16810/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Mat. 1703-PMS